



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

à **Ata de Registro de Preços nº 7/2025**, celebrada de um lado, a UNIÃO por intermédio do **SENADO FEDERAL** e, do outro, a empresa **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, para a aquisição de medicamentos destinados ao Serviço Médico de Emergência (SEMEDE) do Senado Federal (Itens 11, 13, 19, 21, 26, 39, 47, 68 e 71 do **Pregão Eletrônico nº 90001/2025**).

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, tendo em vista as manifestações do Órgão Técnico, doc. nº 00100.170534/2025-31 e doc. nº 00100.172545/2025-55, a concordância da CONTRATADA, doc. nº 00100.169602/2025-19, o Parecer nº 742/2025 – ADVOSF, doc. nº 00100.187877/2025-34, a autorização da Sra. Diretora-Geral, doc. nº 00100.198790/2025-92, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.014416/2025-15, resolvem aditar a Ata de Registro de Preços nº 7/2025, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90001/2025**, com base no Capítulo XVI do seu Edital, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Ata de Registro de Preços nº 7/2025 fica prorrogada de 23 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2027, com renovação das quantidades registradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Considerando a manifestação da Fornecedora Beneficiária no doc. nº 00100.169602/2025-19, os preços registrados na ARP 7/2025 permanecerão os mesmos durante toda a prorrogação, razão pela qual não incidirá o reajuste previsto no item 16.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2025 no período ora prorrogado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que a presente Ata de Registro de Preços perderá a sua vigência antes do término fixado no caput desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzida a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços da Ata de Registro de Preços ora prorrogada.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes da Ata de Registro de Preços original, não expressamente alteradas por este Termo

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

IDALINA FERNANDES CHMIEL
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC